



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - CPMF		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1066/02	DATA: 10/12/02
INÍCIO: 16h20min	TÉRMINO: 16h43min	DURAÇÃO: 00h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h27min	PÁGINAS: 6	QUARTOS: 5
REVISÃO: Gilberto		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Leitura do relatório final do Deputado Ronaldo Caiado.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o destino dado aos recursos angariados com o recolhimento da Contribuição sobre Movimentação Financeira — CPMF. Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 10ª Reunião. Estando as cópias já distribuídas, indago se fica dispensada a leitura da mesma.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO – Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) – Em discussão a ata. Não havendo mais quem queira discuti-la, vamos passar à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada a ata. A presente reunião destina-se à apresentação do relatório final desta CPI elaborado pelo Relator, Deputado Ronaldo Caiado, a quem concedo a palavra para apresentação do referido relatório. Tem a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, chegamos ao final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação sobre os recursos angariados com o recolhimento da Contribuição sobre Movimentação Financeira. Esta CPI foi instalada exatamente com a finalidade de investigar se esses recursos da CPMF estavam sendo corretamente utilizados e destinados para a saúde. Esse foi o ponto principal que realmente moveu os Parlamentares, como o Deputado Pompeo de Mattos, que solicitou recolhimento das assinaturas suficientes para a instalação da CPI. Nosso relatório, Sr. Presidente, detalha todas as audiências públicas que aqui aconteceram. Discute o início do IPMF, depois a luta de Adib Jatene para que chegássemos à CPMF; a função objetiva com que aquele Ministro trabalhou na Casa para que a CPMF fosse uma fonte suplementar àquelas fontes que já financiavam a saúde em nosso País. Ouvimos várias autoridades do Governo, na área do Banco Central, do Tesouro Nacional, do Ministério da Saúde e também da Receita Federal. E, durante a maior parte do tempo, nós não conseguimos em hora alguma identificar qualquer desvio que tivesse acontecido entre aquilo que foi arrecadado pelos bancos, transferido para o Tesouro e repassado para o Ministério da Saúde dentro do cronograma estipulado de repasses, de dez em dez dias. As dúvidas existentes de que o



Tesouro poderia estar utilizando esse dinheiro para chegar a ter uma reserva maior e se beneficiar com os resultados da manutenção da CPMF nos seus cofres em nenhum momento ficaram comprovadas. Em todos os documentos que recebemos por parte do Tesouro, também por detalhamento feito pela Receita Federal em relação à arrecadação junto aos bancos e ao Banco Central, em nenhum momento ficou caracterizado que tivesse havido a retenção do dinheiro da CPMF, que tem o destino específico hoje de 0,20%, para atendimento da Saúde, 0,10% para a Previdência e 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza. Outro ponto também que foi motivo de discussão, Sr. Presidente, foi a denúncia formulada em vários jornais do País, que realmente já fugia do objeto principal da CPI, em relação a algumas instituições financeiras que se beneficiavam de alguma flexibilização que existia anteriormente na legislação que definia a CPMF e que dava condições para que as grandes empresas pudessem utilizar a conta específica do banco para ali poder fazer depósito de todos os cheques que recebiam, utilizando também essa mesma conta para pagar os fornecedores daquela empresa, sem que sobre essa conta incidisse a CPMF. A partir daí, o Banco Central baixa a Resolução nº 3.001, que impede que esse mecanismo seja praticado no momento atual. A Receita Federal levantou 29 instituições que praticaram evasão fiscal por esse mecanismo que acabamos de descrever. Os processos estão sendo levantados, e estão sendo solicitadas, junto às instituições financeiras, provas sobre as denúncias feitas não só pela imprensa, mas também por nós, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Embasado na norma da Receita Federal do sigilo bancário, não foram fornecidos os nomes dessas instituições. Foi feito um gráfico demonstrando o valor desviado da CPMF nesse tipo de maquiagem que acabamos de descrever e quantas eram as empresas que se utilizavam da conta bancária ou de corretoras para a não-incidência dessa contribuição. Outro ponto também discutido é que as empresas privatizadas na área de telecomunicações se beneficiavam de uma conta no Tesouro e aí também poderiam fazer todos os seus pagamentos, com isso isentando-se da incidência da CPMF. Essa matéria foi denunciada, e o Tesouro formulou uma consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A decisão final foi de que as que haviam praticado esse benefício junto a essa conta do Tesouro não teria nenhuma penalidade, mas que, a partir de agora, nenhuma dessas



empresas privatizadas poderia mais utilizar essa conta do Tesouro. E que, a partir dessa resolução, toda essa operação feita por essas empresas privatizadas terá a incidência da CPMF. Um outro assunto que nós discutimos bastante, exatamente na última audiência junto ao Ministério da Saúde, quando aqui, na semana passada, recebemos os responsáveis pela parte de orçamento daquele Ministério, foi em relação ao valor que realmente a saúde tem recebido para arcar com todas essas despesas e compromissos, seja na área de pagamento de pessoal, seja no pagamento de aposentados, seja nas ações de saúde. Sr. Presidente, ficou claro que, apesar de nós termos, conforme consta nos gráficos do nosso relatório, um aumento nominal significativo entre o que realmente o Orçamento destinava à Saúde em 1995 e o que destina hoje, esse valor varia quase em torno da metade do que era há sete anos. Mas, ao fazermos o mesmo gráfico comparativo em relação ao PIB, ficou claro que as ações de saúde, em 1995, eram 1,90% do PIB; em 1996, eram 1,59%; em 1997, quando tivemos o início da CPMF, eram 1,77%; em 1998, eram 1,67%; em 1999, eram 1,90%; em 2000, eram 1,87%; em 2001, eram 1,90%; em 2002, até o momento, a previsão é de que vamos chegar exatamente a 1,90%, o mesmo valor que nós tínhamos em 1995. Então, na verdade, se nós buscarmos o comparativo PIB, não tivemos nenhum acréscimo em relação ao Orçamento para a saúde. Nós aprovamos a Proposta de Emenda Constitucional nº 29, que descreve até 2004 qual é o Orçamento da saúde. É esse, talvez, o fulcro mais importante da discussão. Nós tivemos, como base para 2000, o Orçamento aplicado em 1999 acrescido de mais 5% e, a partir daí, o acréscimo do valor nominal de 5% sobre o ano anterior. A discussão, já tendo um parecer favorável do Tribunal de Contas e que está agora em discussão no Supremo, é que o Governo Federal considera base fixa de 1999 para 2000, e a idéia de toda a bancada da Saúde, como os Parlamentares que defenderam essa PEC, foi exatamente que o ano fosse o anterior como base de cálculo, acrescido de 5% do valor nominal do PIB. Essa defasagem, Sr. Presidente, nas simulações feitas para a saúde, mostra que, se mantivéssemos a CPMF e outras fontes, nós teríamos uma projeção de acréscimo que em 2002 chegaria a 13 bilhões de reais. É do que o ex-Ministro Adib Jatene tanto se queixou nesta Casa. Com a atual legislação vigente da PEC 29, na verdade, com esse patamar hoje que nós interpretamos ser o correto e que o



Governo vem aplicando, a defasagem está sendo, de prejuízo para a saúde, em torno de 1 bilhão de reais/ano. O ponto que nós identificamos, Sr. Presidente, como o mais importante para nos debruçarmos a partir de agora, e ficou bem claro nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, foi que precisamos buscar num projeto de lei complementar o retorno das fontes que financiavam a saúde dentro daquilo que colocou muito bem o Ministro Adib Jatene, ou seja, o compromisso de que a CPMF seria complementar. Com isso, Sr. Presidente, nós passaríamos de 1,9 para 2,5 do PIB. Significaria mais 13 bilhões de reais para a saúde, o que, indiscutivelmente, melhoraria a atividade e o atendimento de saúde a 120 milhões de brasileiros que sobrevivem única e exclusivamente do atendimento do SUS em nosso País. É lógico que, como conclusões finais, nós solicitamos também que o Tribunal de Contas, quanto ao Ministério Público, continuasse acompanhando o relatório feito pela Receita Federal e também pelo Banco Central das instituições financeiras que apresentaram a seus clientes, principalmente as maiores indústrias e empresas deste País, uma conta bancária ou uma corretora que pudesse receber esse dinheiro sem ter a incidência da CPMF, para que ele retornasse ao caixa da CPMF e viesse para a saúde, para o Fundo de Combate à Pobreza e para a Previdência. São exatamente as considerações que nós fizemos. Sugerimos que seja revista essa norma que identifica a base de fontes para a saúde e que lutemos para que, em um curto espaço de tempo, possamos alterar, o mais rápido possível, aquilo que inicialmente foi comprometido com Adib Jatene e foi descumprido e, na Proposta de Emenda à Constituição nº 29, infelizmente não foi atendido. Ou seja, em valor nominal, nós temos um aumento da riqueza nacional, mas do ponto de vista comparativo ao PIB, nós continuamos no mesmo patamar. O que nós tínhamos a dizer a mais, Sr. Presidente, é que também não conseguimos — temos que ser claros em relação a isso — identificar aquilo que era o objeto principal desta Comissão Parlamentar de Inquérito: em nenhum momento ficou caracterizado que houve uso indevido do dinheiro arrecadado pela CPMF ou que esse dinheiro não foi repassado, conforme o cronograma preestabelecido, ao Ministério da Saúde. Eram os pontos, Sr. Presidente, que nós tínhamos a apresentar. O relatório é extenso. Nós fizemos questão de buscar desde a origem do imposto, depois passando à contribuição, depois todas as alterações, liminares, cancelamentos, adiamentos e



alterações de taxas de incidência sobre a CPMF que existiram no decorrer desses anos. Foram apresentados depoimentos por representantes da FEBRABAN, do Banco Central, do Ministério da Saúde, da Receita Federal, do Tesouro Nacional e também pelo ex-Ministro Adib Jatene. Esse detalhamento faz parte do corpo desse relatório final, do qual tive a honra de ser o Relator. Quero agradecer, neste momento, Sr. Presidente, ao Estevam e a toda a equipe que nos auxiliou na composição deste relatório. Foi um relatório que realmente exigiu horas e horas de trabalho e também levantamento de dados e da legislação vigente. Sr. Presidente, ao concluirmos, pedimos que este relatório seja encaminhado à Mesa e ao gabinete dos demais membros que compõem esta Comissão Parlamentar. E solicitaríamos Estevam desses colegas e Parlamentares, se tiverem alguma dúvida, que realmente nos ajudem a debater sobre esse assunto ainda na data de hoje, para que amanhã possamos cumprirmos o prazo, já que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi adiada por duas vezes, penalizada por um período eleitoral e, com isso, houve dificuldades em várias reuniões que aqui fizemos de atingir o *quorum*. Toda a matéria foi exaustivamente discutida. Ouvimos todos os segmentos em todos os requerimentos aqui aprovados. Nenhum deixou de ser ouvido. Nós gostaríamos de obter, amanhã, o apoio dos nobres colegas para colocar em votação este relatório final, com isso, Sr. Presidente, concluindo esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria, ao finalizar, de elencar aqui algumas pessoas que foram fundamentais na elaboração e na conclusão deste relatório. Agradecimentos a Estevam dos Santos Silva, Secretário; Helena Lúcia da Silva Pinto, Assistente de Comissão; ao Lucimar Alves dos Santos, Assistente de Comissão; ao Tiok Abigail Leite, Assessor Técnico Adjunto D; ao Mário Luís Gurgel de Souza, Consultor de Orçamento; ao Marcos Tadeu Napoleão de Souza, Consultor Legislativo — por horas a fio trabalhamos neste relatório —; ao Christiano de Lima Silva, Chefe do Serviço de Comissão Parlamentar de Inquérito; à Maria Auxiliadora, Diretora da Coordenação de Comissões Temporárias; ao Silvio Avelino, Diretor do Departamento de Comissões; aos funcionários da Taquigrafia, da Coordenação de Audiovisual e também da área de Segurança Legislativa. Sr. Presidente, era o que tinha a apresentar e me coloco à disposição para qualquer pergunta ou dúvida que exista em relação ao nosso relatório final. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) – Sr. Relator, senhoras e senhores, amanhã deveremos examinar e fazer a votação final de conclusão do trabalho sobre a investigação desses recursos da CPMF. O Relator deixou aqui bem configuradas as questões mais importantes que deram origem à criação desta CPI e as suas conclusões. Agora, uma questão que ficou bem clara nesses debates é que a CPMF deu pelo menos estabilidade de recursos ao setor da saúde. Realmente foi usada como recurso substitutivo, teve e tem hoje importância para fiscalização dos demais tributos. E acreditamos que esse relatório possa ajudar os organismos de fiscalização, de controle de gastos públicos e também os formuladores de políticas públicas, para que possamos transformar a CPMF num tributo permanente e numa fonte mais significativa para a área de saúde e para a área social. Portanto, queremos agradecer a todos, à equipe chefiada pelo Estevam, aos grandes funcionários que nos ajudaram, ao Relator e aos demais companheiros que contribuíram para o debate em torno de uma matéria que terá mais importância no próximo ano, por conta da reforma tributária que deverá se efetivar. Convocamos reunião para amanhã às 14h. Está encerrada a presente sessão.